



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 460, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 23065.021254/2015-05, resolve:

Cancelar o Adicional de Irradiação Ionizante de 10%, grau médio, de **GILLANE ALCANTARA DE MAGALHAES MAURICIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE n. 1255132, exercendo suas atribuições no (a) Hospital Universitário – HU/RADIOLOGIA, conforme portaria de Remoção 740/17/PROGEP, a partir de **28/03/2018**, em face de sua escolha pela Gratificação por Trabalhar com Raio X ou Sustâncias Radioativas.

Carolina Gôliveira Valença
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 109
EM 13/06/18